



ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
PORTO ORGANIZADO DE SÃO SEBASTIÃO
CNPJ: 71.573.901/0001-10 - IE: Isento
ogmopss@uol.com.br

COMUNICADO

Considerando as negociações em andamento entre os Sindicatos dos Trabalhadores Portuários Avulsos de São Sebastião e os Operadores Portuários, **O ORGÃO DE GESTÃO DE MÃO OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SÃO SEBASTIÃO – OGMO/SS** COMUNICA que a data limite para a trava na escala eletrônica a fim de respeitar o descanso mínimo de 11 horas entre duas jornadas de trabalho, **fica adiada de 01/03/2021 para 16/04/2021.**

Dessa forma, continuam terminantemente proibidas as "dobras" (trabalho em dois períodos sequenciais) e permitidos, quando absolutamente necessário, os engajamentos de trabalhadores que tenham descanso de pelo menos 6 horas, sempre com a preferência para aqueles que já tenham cumprido as 11 horas de descanso, na forma da lei.

A partir de **16 de abril de 2021**, todos os TPAs só se escalarão para o trabalho se estiverem com o descanso mínimo de 11h entre 2 jornadas de trabalho, independente de quem seja o tomador de serviço da primeira e da segunda jornada.

Certos de poder contar com sua compreensão e providências, permanecemos ao inteiro dispor.

São Sebastião, 25 de fevereiro de 2021

JÔNATAS DE PINHO VIEIRA,
Diretor Executivo